

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029 www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3755/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora SANTA JOSELINE DE SOUZA, portadora da CTPS 0039686 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de Coletora de Lixo, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de Recepcionista, sem redução salarial, no Setor de Serviços de Administração com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de julho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO Diretor de Administração